

Humberto Alves Coelho
Marcelo Neves
Organizadores

Direito Público do Trabalho

Estudos em homenagem a Ivan D. Rodrigues Alves

Prefácio
Desembargadora Doris Castro Neves

Autores

Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha • André R. C. Fontes • Arnaldo Süssekind • Damir Vrcibradic • Cesar Marques Carvalho • Humberto Alves Coelho • Jessé Torres Pereira Junior • Marcelo Neves • Marinês Restelatto Dotti



Humberto Alves Coelho
Marcelo Neves
(organizadores)

Direito Público do Trabalho

**Estudos em homenagem
a Ivan D. Rodrigues Alves**

PREFÁCIO
Desembargadora Doris Castro Neves

260 páginas
ISBN 978-85-7700-182-8
FORMATO: 14,5 x 21,5 cm

<http://www.editoraforum.com.br/loja>

Homenagem é “obra composta de trabalhos de vários autores, dedicada a pessoa notável numa área do conhecimento, por ocasião de aniversário ou de outro fato marcante em sua vida e que registra a admiração e o respeito dos que a escrevem”.

A obra ora publicada amolda-se perfeitamente à definição de Aurélio e, como não poderia deixar de ser, possui o exato perfil do homenageado. Quantitativamente comedida (são apenas oito textos); generosa, porém, na qualidade. Sem escorar-se em demasiada erudição, notabiliza-se pela atualidade das abordagens e pela profundidade das pesquisas que a apóiam, atributo que naturalmente decorre dos participantes.

Seu objetivo repousa no tratamento interdisciplinar de temas que interferem diretamente na contemporânea relação de trabalho e que suscitam profundas reflexões. A ampliação da competência da Justiça do Trabalho, bem como a confirmação de parcela outra até então controversa, com o advento da Emenda Constitucional nº 45 de 08.12.2004, a extrapolar os limites clássicos da relação de emprego, é o veio que conduz a proposta de *Direito Público do Trabalho – Estudos em homenagem a Ivan D. Rodrigues Alves*.

Os temas aqui tratados ressaltam questões atuais, cuja importância abrange não só os profissionais do Direito, mas a coletividade de uma maneira geral. Sem prejuízo da técnica e do formato acadêmico, os textos desenrolam-se numa linguagem capaz de se infiltrar na sociedade.

Ninguém melhor que Süssekind para ensinar as peculiaridades dos princípios que amparam o ordenamento jurídico específico aplicável aos trabalhadores da maior usina hidrelétrica do mundo há mais de três décadas, “frondoso sistema normativo no campo das relações internacionais do trabalho”. A uma, porque autor, em conjunto com o saudoso Délio Maranhão, do diploma legal de base; a duas, e o bastante, porque se estar a falar de Arnaldo Süssekind.

Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha aponta soluções para a real valorização do trabalho humano sob um moderno critério de interpretação constitucional, ressaltando que “o aspecto mais importante que relaciona os direitos sociais e a Constituição consiste na *jusfundamentalidade* a eles afirmada”, importando numa posição privilegiada desses direitos no ordenamento jurídico o reconhecimento como fundamentais.

André R. C. Fontes analisa o paralelismo da Sociedade Simples no Código Civil italiano de 1942 e no brasileiro, de 2002, revelando que, a despeito de ambos os sistemas jurídicos adotarem a mesma terminologia para esta espécie de sociedade, há uma orientação conceitual bastante diferenciada.

Poucos temas suscitam atualmente maior atenção e debate que o fundamento da dignidade da pessoa humana e o princípio da igualdade, vetores axiais para o desenvolvimento do trabalho sobre a prioridade de tramitação dos processos em que estejam em causa direitos de pessoas com deficiência, aqui abordado por Marcelo Neves.

Para não dizer que não se falou das cooperativas... Obra dessa amplitude não se pode dar ao luxo de deixar de abordar as sociedades cooperativadas. Em que pese não emplacar seus princípios estruturantes e, ao contrário, instrumentalizar a escamoteação de direitos laborais, a cooperativa, em sua gênese institucional, mantém latentes o símbolo da solidariedade e a aptidão plena no combate à crueza do desemprego nacional. A extensão às cooperativas do tratamento privilegiado concedido às microempresas e empresas de pequeno porte é o tema abordado por Jessé Torres Pereira Junior e Marinês Restelatto Dotti.

Cesar Marques Carvalho toca corajosamente em eterna ferida, cuja extensão foi ainda mais alastrada em alguns Tribunais Regionais após a edição da Emenda Constitucional nº 24 de 09.12.1999, em aguçado enfoque crítico ao sistema do quinto constitucional.

O propriamente dito Direito do Trabalho perfila nesta obra a atuação do homenageado como magistrado. Materialmente, enveredou de forma sóbria e firme mesmo contra entendimentos sumulados pelo Tribunal Superior do Trabalho. O cancelamento por aquela Corte Superior da Orientação Jurisprudencial 177 da Seção de Dissídios Individuais - I, que tratava da extinção do contrato de trabalho com a aposentadoria espontânea, em decorrência de decisões exaradas pelo Supremo Tribunal Federal nos autos das ADIns nº 1.770 e nº 1.721 (tema abordado por Damir Vrcibradic), ornou a independência funcional a ele tão cara. Na ambiência processual, sedimentou a audácia da técnica apurada de quem tem consciência plena que a dinâmica a animar o Direito perpassa necessariamente pela reavaliação de *standarts* jurisprudenciais do Tribunal Superior, que tem na Justiça do Trabalho como mecanismo principal o recurso de revista (tema abordado por Humberto Alves Coelho).

Enfim, seja pela qualidade dos textos compilados, seja pela subjacente proposta de publicização do Direito do Trabalho e alargamento para muito além dos limites da relação de emprego, a presente é obra indispensável não só a aplicadores do Direito, como a seguimentos outros da sociedade.

A presente obra constitui instrumento indispensável à moderna compreensão do Direito do Trabalho. Buscando realçar o efeito social imanente ao trabalho, este livro tangencia o caráter público de diversos institutos desse ramo do Direito. Onde houver tomador de serviços, haverá sempre Direito do Trabalho.

A "marcante ampliação da competência" da Justiça do Trabalho — expressão utilizada pelo Ministro Marco Aurélio na ADI nº 3.395-MC/DF —, implementada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, alertou toda a comunidade jurídica (cortinada pela conveniência do poder real) sobre a universalidade do impacto social do trabalho e conseqüente importância na formação de cidadãos e país livres, colocando o Direito do Trabalho na agenda do civilista, do administrativista etc. Falar em cidadão-trabalhador requer necessária ruptura com a clássica dicotomia Direito Privado e Público, menos científica que didática, com a conseqüente inserção do matiz público do Direito do Trabalho nas mesas de discussões críticas.

Humberto Alves Coelho

Assessor de Juiz no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Bacharel em Direito pela Universidade Gama Filho. Pós-graduação em Direito pela EMERJ, em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela EMATRA-RJ e em Administração Judiciária pela FGV/RJ.

Marcelo Neves

Assessor Jurídico da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Uni-Rio). Pós-graduado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro (FGV/RJ).

Sumário

Prefácio

Desembargadora Doris Castro Neves

Apresentação

Currículo do homenageado – Ivan D. Rodrigues Alves

Os direitos sociais-trabalhistas na binacional “ITAIPU”

Arnaldo Süssekind

Os direitos sociais na Constituição vinte anos depois. As promessas cumpridas, ou não

Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha

- 1 Introdução
- 2 Direito do trabalho
- 3 Constituição
- 4 Direito do trabalho inserido na Constituição e no sistema de fontes de direito
- 5 Colisões e restrição de direitos
- 6 Conclusões

Referências

A sociedade simples no Brasil e na Itália

André R. C. Fontes

Prioridade de tramitação dos processos em que estejam em causa direitos de pessoas com deficiência

Marcelo Neves

- 1 Introdução
- 2 O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana
- 3 O Princípio da Igualdade
- 4 O Princípio da Igualdade à luz da Constituição Republicana
- 5 Os fundamentos providos pela tessitura normativa infraconstitucional
- 6 O reconhecimento do direito à prioridade
- 7 Conclusão

As sociedades cooperativas e o tratamento privilegiado concedido às microempresas e empresas de pequeno porte (Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 11.488/07)

Jessé Torres Pereira Junior, Marinês Restelatto Dotti

- 1 Introdução
- 2 Duplicidade de tratamento diferenciado?
- 3 Tratamento diferenciado e princípio da igualdade
- 4 Regularização de situação fiscal em presença de restrições
- 5 O empate ficto
- 6 O tratamento privilegiado estendido às cooperativas
- 6.1 Terceirização das atividades acessórias
- 6.2 Perfil jurídico das cooperativas
- 6.3 As cooperativas nas licitações para a contratação de serviços
- 6.4 Jurisprudência dominante
- 7 Conclusão

Advogados e membros do Ministério Público no poder judiciário brasileiro: crítica ao sistema do quinto constitucional – artigo 94 da Constituição Federal

Cesar Marques Carvalho

- 1 Introdução
 - 2 Estudo das constituições brasileiras
 - 2.1 A Estrutura do Poder Judiciário nas constituições
 - 2.1.1 A Constituição do Império e suas alterações
 - 2.1.2 As constituições da República até a Revolução de 1930
 - 2.1.3 As constituições na “Era Vargas”
 - 2.1.4 A Constituição Federal de 1946
 - 2.1.5 A Constituição Federal de 1967
 - 2.2 A Constituição Federal de 1988
 - 2.2.1 A reforma do Poder Judiciário em andamento
 - 3 O chamado quinto constitucional
 - 3.1 O Poder Judiciário democrático
 - 3.1.1 A formação corporativa
 - 3.1.2 O alargamento corporativo
 - 3.1.3 A profissionalização da magistratura
 - 3.1.4 A experiência internacional
 - 3.2 A incompatibilidade do quinto constitucional
 - 3.2.1 Critérios de avaliação dos candidatos do “quinto” ao cargo de magistrado
 - 3.2.2 A incompatibilidade com os princípios constitucionais
 - 3.2.3 O artigo 94 e sua desvinculação dos princípios constitucionais
 - 3.2.4 A crise constitucional causada pelo artigo 94
 - 3.2.5 O artigo 94 como afronta ao regime democrático
 - 3.3 A experiência do quinto constitucional
 - 4 Conclusão
- Referências

Aposentadoria espontânea e contrato de trabalho

Damir Vrcibradic

A interpretação constitucional como fundamento do Recurso de Revista

Humberto Alves Coelho

Introdução

- 1 Recurso de Revista
 - 1.1 Meios processuais de impugnação das decisões judiciais
 - 1.2 Recurso Extraordinário
 - 1.3 Histórico, natureza jurídica e objetivos do Recurso de Revista
 - 1.3.1 Histórico do Recurso de Revista
 - 1.3.2 Natureza jurídica e objetivos do Recurso de Revista
 - 1.4 Cabimento do Recurso de Revista. Violação da lei e divergência jurisprudencial
 - 1.4.1 Violação literal de lei federal
 - 1.4.2 Afronta direta e literal da Constituição da República
 - 1.4.3 Divergência jurisprudencial
 - 1.5 As 20 hipóteses de interposição do Recurso de Revista
 - 1.6 É cabível Recurso de Revista com fundamento em divergência jurisprudencial acerca da interpretação de dispositivo constitucional?
- 2 A ausência da divergência jurisprudencial acerca da interpretação de Dispositivo Constitucional do rol das hipóteses de cabimento do Recurso de Revista
 - 2.1 A precípua competência do Supremo Tribunal Federal para dizer da interpretação constitucional
 - 2.2 Identificam-se as expressões “lei federal” e “Constituição Federal”?
 - 2.3 A natureza principiológica das normas constitucionais
 - 2.3.1 A natureza jurídica da Constituição
 - 2.3.2 Normas, princípios e regras constitucionais

2.3.2.1 Distinção entre princípios e regras

2.3.2.2 Conseqüências da distinção entre princípios e regras para a interposição do Recurso de Revista

2.3.3 Algumas considerações sobre o caráter principiológico das normas constitucionais e sua necessária valoração casuística

2.3.3.1 Proporcionalidade

2.3.3.2 A ótima concretização da norma constitucional

2.3.3.3 Ponderação de interesses e conceitos jurídicos indeterminados

Conclusão

Referências

Sobre os autores